

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRARRAZÕES

ANDERLON PATRUNI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.975.160/0001-75, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)ANDERLON PATRUNI., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 462744-5, inscrito no CPF/MF sob o nº06155147906, vem apresentar, tempestivamente, suas CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interpostos pelas empresas AIRDO ALVES PEREIRA – TRANSPORTE, CNPJ: 09.220.448/0001-95 e a empresa D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME CNPJ: 11388076/0001-52 ao Pregão 21/2018, visto que considerou na Planilha de Custo apenas um funcionário pelo fato da empresa MEI só poder contratar um funcionário.

O edital de convocação exige que a empresa disponibilize dois trabalhadores para a execução do serviço. Quem fará o serviço será o funcionário contratado pela empresa e o sócio. O sócio não tem um salário fixo, recebe os lucros da empresa e o lucro foi considerado na planilha de custos. Aos encargos relacionados na planilha de custos, por ser MEI não exige valores altos e referente as demais despesas segue o orçamento verificado como menor preço.

Todos os documentos e planilhas foram entregues conforme exigência do edital de convocação, as certidões e toda a documentação foi aprovada pela comissão da licitação.

Piên, 28 de março de 2018



ANDERLON PATRUNI

RG: 462744-5

Rua Maringa, nº 243, Trigolândia - Município de Piên – PR. CEP: 83.860-000